
ERRATA Nº 02/2024

Nº do Processo: 02486/20

Licitação: Credenciamento nº 0006/2021

Área Técnica Responsável: Gerência de Saúde

Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos de Oftalmologia, Responsabilidade Técnica Oftalmológica e Ultrassonografia, a fim de atender as demandas das unidades móveis de saúde do Sesc em Minas.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024

A Coordenação de Licitação, no desempenho de suas atribuições, comunica aos interessados que:

Para o Edital, fica suprimido o item 6.1.11 Registro profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES). (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços).

Onde se lê:

6. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

6.1. Para se credenciar, o proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

6.1.1. Solicitação de Credenciamento, conforme Anexo II, indicando o lote de interesse da empresa;

6.1.2. Prova de registro no órgão competente, no caso de empresário individual; ou Cópia simples do Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; ou Cópia simples do Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado. (documentação da empresa)

6.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; (documentação da empresa)

6.1.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da Lei. (documentação da empresa)

6.1.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (documentação da empresa)

6.1.5.1. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e regularidade relativa à Seguridade Social será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e Dívida Ativa da União por elas administradas.

6.1.6. Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF; (documentação da empresa)

6.1.7. Cédula de Identidade. (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços)

6.1.8. Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG). (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços)

6.1.9. Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo MEC; (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços)

6.1.10. Certificado de conclusão de especialização e/ou residência na área proposta; (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços)

6.1.11. Registro profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES). (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços)

6.1.12. Certidão negativa ético-profissional emitida pelo CRM-MG, a fim de verificar se o credenciado sofreu sanções ético-disciplinares. (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços)

6.1.13. Atestado de capacidade técnica em serviços de oftalmologia e ultrassonografia conforme o lote escolhido; (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços)

Leia-se:

6. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

6.1. Para se credenciar, o proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

6.1.1. Solicitação de Credenciamento, conforme Anexo II, indicando o lote de interesse da empresa;

6.1.2. Prova de registro no órgão competente, no caso de empresário individual; ou Cópia simples do Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; ou Cópia simples do Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado. (documentação da empresa)

6.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; (documentação da empresa)

6.1.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da Lei. (documentação da empresa)

6.1.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (documentação da empresa)

6.1.5.1. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e regularidade relativa à Seguridade Social será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e Dívida Ativa da União por elas administradas.

6.1.6. Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF; (documentação da empresa)

6.1.7. Cédula de Identidade. (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços)

6.1.8. Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM/MG). (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços)

6.1.9. Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição reconhecida pelo MEC; (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços)



6.1.10. Certificado de conclusão de especialização e/ou residência na área proposta; (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços)

6.1.12. Certidão negativa ético-profissional emitida pelo CRM-MG, a fim de verificar se o credenciado sofreu sanções ético-disciplinares. (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços)

6.1.13. Atestado de capacidade técnica em serviços de oftalmologia e ultrassonografia conforme o lote escolhido; (documentação do profissional(is) indicado(s) para prestar os serviços)

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Coordenação de Licitação – Gerência de Suprimentos